



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 103/2015**

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Belorini & Zandonai Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº 04.465.041/0001-04, representado por Neudi Caetano Belorini, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 19367479-SSP-PR., CPF. Nº 619.918.729-68, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 57/2015, Menor preço - Global, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 24.106,25 (vinte e quatro mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:**

O presente contrato será prorrogado por mais 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

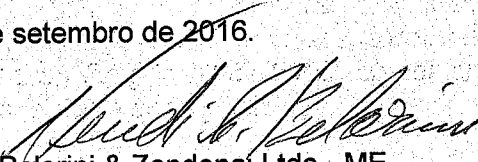
**CLÁUSULA TERCEIRA.**

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 19 de setembro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

  
Belorini & Zandonai Ltda - ME  
Contratada.

Testemunha Fabiane D. Zanconato  
Parabolonte



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato nº 103/2015**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO**

Fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 24.106,25 (vinte e quatro mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

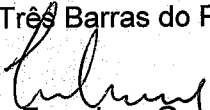
**A CLÁUSULA TERCEIRA -** passa a vigorar com a seguinte redação:

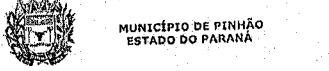
O presente contrato será prorrogado por mais 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Belorini & Zandonai Ltda - ME

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02 e Pregão Nº 57/2015.

Três Barras do Paraná, 19 de setembro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 097/2016

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS (VAN), ZERO QUILOMETRO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2016 ÀS 09:00 (HORAS)

VENCEDOR: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 01.680.956/0003-06

VALOR TOTAL: R\$ 138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos reais)

DATA: PINHÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

DIRECU JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

CARTA DE ABANDONO DE EMPREGO De: E. A. ZIMMERMAN E CIA LTDA - CNPJ: 10.620.971/0001-06

REF: ABANDONO DE EMPREGO Preciso Senhor EMPREGADO

Sua conduta durante ao tempo em que trabalhei sob a administração de esta empresa, não possui nenhuma responsabilidade em relação ao mesmo, não havendo em meu nome qualquer pendência financeira ou trabalhista.

Assim, quanto por fora da presente solicito o seu imediato registro em liberação, sob pena de estar, caracterizado o abandono de emprego e a consequente rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

Castroglia, 15 de Setembro de 2016

ELOILDA APREÇO DA MENEZ ZIMMERMAN

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confiere a Lei Municipal nº 040/94, de 27 de Abril de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2016, conforme Ata nº. 009/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Plano Plurianual de Assistência Social - PPAS I, referente ao período de Janeiro a Junho de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 22 de setembro de 2016

Vanessa Maria da Rosa Vice Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO - ao Contrato 39/14

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Construtora de Obras Consores Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA - A CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUÇÃO - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 10 (dez) meses...

EXTRATO DE CONTRATO UNIDEN CROMOLOGICA Nº 74/2016 OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de laboratório de histopatologia...

EXTRATO DE CONTRATO UNIDEN CROMOLOGICA Nº 75/2016 OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de laboratório de histopatologia...

EXTRATO DE CONTRATO UNIDEN CROMOLOGICA Nº 76/2016 OBJETIVO: Aplicação de peças para manutenção e conservação de veículos, máquina e caminhões...

EXTRATO DE CONTRATO UNIDEN CROMOLOGICA Nº 77/2016 OBJETIVO: Aplicação de peças para manutenção e conservação de veículos, máquina e caminhões...

EXTRATO DE CONTRATO UNIDEN CROMOLOGICA Nº 78/2016 OBJETIVO: Aplicação de peças para manutenção e conservação de veículos, máquina e caminhões...

Prefeitura do Município de Castroglia

REGIÃO PÚBLICA DE SAÚDE - PMS

REGIÃO PÚBLICA DE SAÚDE - PMS - ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, etc.

ATA Nº 123/16 DEBENTOR DA ATC EDUARDO A. VIEIRA...

REGIÃO PÚBLICA DE SAÚDE - PMS - ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS...

Table with columns: Item, Descrição, Valor, etc.

ATA Nº 123/16 DEBENTOR DA ATC EDUARDO A. VIEIRA...

Prefeitura do Município de Castroglia

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 61/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR TOTAL DO CONTRATO A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 24.062,25 (vinte e quatro mil e sessenta e dois reais).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 103/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR TOTAL DO CONTRATO A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 24.062,25 (vinte e quatro mil e sessenta e dois reais).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 29/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR TOTAL DO CONTRATO A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 22.387,50 (vinte e dois mil e trinta e oito reais).

Advertisement for 'O TAMANHO DO SOMOS E QUE' featuring a silhouette of a person and the logo of 'Correio do Povo'.

Table with columns: Município, Valor, etc. for various municipalities.

Table with columns: Município, Valor, etc. for various municipalities.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 61/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR TOTAL DO CONTRATO A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 24.062,25 (vinte e quatro mil e sessenta e dois reais).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 103/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR TOTAL DO CONTRATO A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 24.062,25 (vinte e quatro mil e sessenta e dois reais).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 29/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR TOTAL DO CONTRATO A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 22.387,50 (vinte e dois mil e trinta e oito reais).